

**VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.**  
**(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**  
CNPJ/MF No. 67.571.414/0001-41  
NIRE 35.300.338.421  
(Companhia Aberta)

## FATO RELEVANTE

**VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A. - em Recuperação Judicial**, (“Companhia” ou “Viver”), em atendimento às disposições do artigo 157, § 4º da Lei 6.404/76 e da Instrução CVM nº 358/2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, em reunião realizada na presente data, aprovou a celebração entre a Companhia e a Paladin Prime Residential Investors (Brazil) LLC de Contrato de Financiamento na modalidade “debtor-in-possession financing” (“Financiamento DIP”), no valor total de até R\$6.114.743,16 (seis milhões, cento e quatorze mil, setecentos e quarenta e três Reais e dezesseis centavos), sendo que a liberação de recursos está previsto para ocorrer até 17 de julho de 2019.

O Financiamento DIP tem como objetivo ajudar a Companhia na manutenção de suas atividades e a superar a momentânea crise econômico-financeira que vem enfrentando e que produziu um estrangulamento em seu capital de giro. O montante mutuado, muito embora fundamental para o atual fluxo de caixa, não agrava de forma significativa o endividamento global do Grupo Viver.

A celebração do Financiamento DIP se insere no âmbito do processo de recuperação judicial que a Companhia vem passando, o qual será devidamente comunicado ao Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

Também foi aprovado pelo Conselho de Administração o alongamento do prazo de pagamento do Financiamento DIP contratado em 2017 (conforme fatos relevantes divulgados em 07 de fevereiro de 2017 e 07 de junho de 2018), bem como a sua cessão, juntamente com os Financiamentos DIP firmados em 2018 (conforme fato relevante divulgado em 01 de novembro de 2018) e 2019 para o FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS (que é acionista da Companhia, detentor de 32,45% do capital social), cujo saldo atual dos três mútuos, em conjunto, é de aproximadamente de R\$ 35.853.837,34 (trinta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos).

A Companhia permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 16 de julho de 2019.

**VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.**  
**(em Recuperação Judicial)**

Por: Ricardo Piccinini da Carvalhinha  
Diretor de Relações com Investidores

**Relações com Investidores:**  
Telefone: (11) 3046-3015  
Email: [ri.viver@viver.com.br](mailto:ri.viver@viver.com.br)  
Site: <http://ri.viverinc.com.br>

**VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
(UNDER JUDICIAL REORGANIZATION)**

CNPJ/MF No. 67.571.414/0001-41

NIRE No. 35.300.338.421

(Publicly held Company)

## MATERIAL FACT

**VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.** - under judicial reorganization (“Viver” ou “Company”), pursuant to Article 157, §4º of Federal Law No. 6.404/76 (Corporation Law) and the Normative Instruction No. 358/2002 issued by CVM (the Brazilian Securities and Exchange Commission), informs its shareholders and the market in general that the Board of Director has approved in the meeting held today the conclusion of a *debtor-in-possession financing* agreement (“DIP Financing”) between the Company and Paladin Prime Residential Investors (Brazil) LLC , in the total amount of up to R\$6,114,743.16, and the release of funds is expected to occur until July 17, 2019.

DIP Financing aims to help the Company maintain its activities and overcome the current economic and financial crisis it has been facing and which has caused a bottleneck in its working capital. The amount borrowed, although fundamental to the current cash flow, does not significantly aggravate Viver Group's global indebtedness.

The execution of the DIP financing is part of the process of judicial recovery that the Company has been passing, which will be duly communicated to the 2<sup>nd</sup> Court of Bankruptcy and Judicial Recovery of the District of the Capital of the State of São Paulo.

The Board of Directors also approved the extension of the payment term of the DIP Financing executed in 2017 (in accordance with material facts disclosed on February 7th, 2017 and June 7th, 2018), as well as its assignment, together with the DIP Financing signed in 2018 (according to a material fact published on November 1st, 2018) and 2019 to the FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS (which is a shareholder of the Company, holder of 32,45% of the capital stock), whose current balance of the three loans together is approximately R\$ 35.853.837,34.

The Company remains at your disposal for any additional clarifications that may be required.

São Paulo, July 16<sup>th</sup>, 2019.

**VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.**  
**(under reorganization)**

By: Ricardo Piccinini da Carvalhinha  
Investors Relation officer

**Investors Relation:**

Phone: (11) 3046-3015

Email: [ri.viver@viver.com.br](mailto:ri.viver@viver.com.br)

website: <http://ri.viverinc.com.br>